DECRETO Nº 00033
de 19 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R$ 24.791,30 para fins que especifica e da outras providências."

O SECRETARIA MUNICIPAL de(a)(o) GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 17 de 09 de JUNHO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R$ 24.791,30 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS
1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao
Valor: 24.791,30 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos)

Adiciona: 24.791,30

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRACCHO CARDOSO - SE, 19 DE AGOSTO DE 2020.

LUANA PRICILA ANDRADE DORIA
SECRETARIA MUNICIPAL